

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

### DECRETO N° 2.071, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**Fixa o prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica determinado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2021, conforme determina o artigo nº 32 da Lei Municipal nº 043, de 27 de Dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), na seguinte forma:

- I - Cota única com desconto de 20%, vencimento em 15/09/2021;
- II - 1ª Parcela, vencimento em 15/09/2021;
- III - 2ª Parcela, vencimento em 15/10/2021;
- IV - 3ª Parcela, vencimento em 15/11/2021;
- V - 4ª Parcela, vencimento em 15/12/2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**